PORTARIA N.º 158, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA o Servidor, **DEOMAR ALUÍZIO MADERS**, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal sob a matrícula nº 233/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 12 (doze) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de junho de dois mil e onze.

OLIVAR SCHERER
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
21 de 06 de 11

Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.3[illegible].800-30

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças